



**DECRETO Nº 014-2022**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS  
COMEMORAÇÕES DO DIA DE TIRADENTES,  
DE 21 DE ABRIL PARA O DIA 22 DE ABRIL DE  
2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Dia do Tiradentes é comemorado no dia 21 de abril, sendo feriado nacional, neste ano recai numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a comemoração do dia do servidor público desse Município, se feita na quinta-feira, revela-se inconveniente à luz do interesse público;

**DECRETA:**

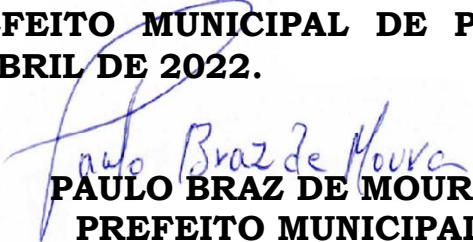
**Art. 1º** - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 22 de abril(**sexta-feira**) do ano em curso, a comemoração do Dia de Tiradentes, no âmbito deste Município.

**Art. 2º**. A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços públicos essenciais de Saúde, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, para que os atendimentos públicos afetos às respectivas áreas de competência não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 20 DE ABRIL DE 2022.**

  
**PAULO BRAZ DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**